

Processo Administrativo n. 8140/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento.

Proponente: Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico, CNPJ n. 06.145.991/0001-87. **Objeto:** Fortalecer as atividades realizadas e promover ações de acolhimento e fortalecimento de vínculos entre usuários e familiares assistidos pela entidade. **Valor do fomento:** R\$ 23.384,40 (vinte e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **Vigência:** a partir da data da assinatura até o dia 31/12/2024. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 8140/2024, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1.800 de 27 de dezembro de 2023) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 10 de setembro de 2024. Delma Prado Cavalcante, Secretária Municipal de Assistência Social.